COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1ª Reunião Ordinária 19 de Fevereiro de 2019 às 14:00 horas no Plenário José Bonifácio.

Presidente: Deputado Roberto Tripoli

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 158/2017	Deputado Caio França	Institui a Política Estadual de Coleta, Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de origem vegetal ou animal e de uso culinário.	Deputado Sebastião Santos	favorável	E.T.

Para deliberação:

Item 02 - Requerimento dos Deputados Raul Marcelo, Carlos Giannazi e João Paulo Rillo - Requerem, nos termos regimentais, que seja oficiado o ilustre DiretorPresidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, Dr. Carlos Roberto dos Santos, para que compareça perante a Comissão, a fim de prestar informações detalhadas quanto à autuação da Companhia no caso da cava subaquática no município de Cubatão. (Vista: Dep. Celso Nascimento, Dep. Marcos Martins, Dep. Ed Thomas, Dep. Célia Leão)

Item 03 - Requerimento dos Deputados Raul Marcelo, Carlos Giannazi e João Paulo Rillo, que, nos termos do artigo 20, inciso XIV, da Constituição do Estado de São Paulo, e do artigo 31, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, requerem que seja convocado o Exmo. Secretário Estadual do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, Senhor Maurício Brusadin, para que preste informações sobre o dano ao meio ambiente em curso no Estuário de Santos, oriundo do descarte de material contaminado pela ULTRAFÉRTIL/VLI, parceira comercial da USIMINAS/COSIPA, não apto ao descarte oceânico, em cava subaquática aberta no Largo do Casqueiro. (Vista: Dep. Celso Nascimento, Dep. Marcos Martins, Dep. Ed Thomas, Dep. Itamar Borges)

Item 04 - Requerimento dos Deputados Ana do Carmo, Geraldo Cruz, Enio Tatto e Luiz Fernando Teixeira - Requerem a realização de Audiência Pública para debater o projeto de Lei nº 233, de 2018, de autoria do Deputado Campos Machado, que 'Altera a Lei nº 12.233, de 2006, que define a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga e dá outras providências.'. Propõem convidar o Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos; o Secretário de Meio Ambiente; Prefeitos dos municípios relacionados à Bacia Hidrográfica - São Paulo, Embu das Artes, Itapecerica da Serra, Embu Guaçu, Cotia, São Lourenço e Juquitiba; representantes do Subcomitê de Bacia Hidrográfica Cotia/Guarapiranga, do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e o Senhor Deputado Campos Machado, autor da proposição. (Vista: Dep. Ed Thomas, Dep. Itamar Borges)

Item 05 - Requerimento do Deputado Carlos Giannazi - Requer, nos termos regimentais, que sejam convocados o Secretário de Estado do Meio Ambiente (cargo atualmente exercido por Eduardo Trani), o Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente do Município de Itapecerica da Serra (cargo atualmente exercido por Fábio Cravo Roxo), e um representante da empresa Votorantim Cimentos, pertencente ao grupo Votorantim S/A, para que esclareçam a esta Comissão Permanente sobre o projeto de expansão da pedreira localizada no bairro de Itaquaciara, naquele Município de Itapecerica da Serra, para a exploração de granito pela citada empresa. (Vista: Dep. Ed Thomas, Dep. Itamar Borges)

Item 06 - Requerimento de autoria dos Deputados Paulo Correa Jr. e Roberto Tripoli, solicitando a realização de Reunião Conjunta da Comissão de Assuntos Metropolitanos e Municipais e da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para que, nos termos do item 2 do § 1º do artigo 13 da Constituição do Estado de São Paulo, sejam convocados o Sr. José Eduardo Bevilacqua, Assistente Executivo da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB); a Sra. Ana Cristina Pasini da Costa, da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB); e o Sr. Prefeito do Município de Cubatão, bem como convidados os Presidentes da VLI e da USIMINAS, para prestarem esclarecimentos acerca da Cava Subaquática instalada no Município de Cubatão.

Item 07 - Requerimento dos Deputados Beth Sahão, Luiz Turco e Marcos Martins - Requerem, nos termos do artigo 13, § 1º, item 2 da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 31, inciso V do Regimento Interno desta Casa, a CONVOCAÇÃO do Senhor Marcos Penido, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, para esclarecimentos e informações acerca da situação geral das Barragens associadas a obras de saneamento, atividades mineradoras e descarte de resíduos industriais, (Cava subaquática de Cubatão), em função da tragédia de Brumadinho (MG), que elevou grau de insegurança da população acerca dessas formas de operação.

Para ciência:

Item 08 - Mensagem de correio eletrônico da organização sem fins lucrativos 'Minha Campinas', que, unida às organizações e movimentos sociais APAVIVA, Instituto Voz Ativa, Movimento Axé Ecológico e Movimento Resgate Cambuí, apresentam à Comissão petição pública da campanha de mobilização intitulada 'SomosAPA', disponível da internet em: 'http://www.somosapa.minhacampinas.org.br/?1=1', que já somou mais de 1.300 assinaturas de cidadãos que são contra a construção da Barragem de Pedreira no Rio Jaguari.

Item 09 - Ofício SSAP nº 197/2018, proveniente da Casa Civil e encaminhada pela Presidência da Casa, nos termos do item IV, do artigo 34-C, do Regimento Interno, manifestando-se acerca do Relatório Final da CPI Maus-Tratos contra Animais.

Item 10 - Mensagem de correio eletrônico recebida do Senhor Felipe Furlan, propondo um incentivo estadual às tecnologias de carros híbridos e elétricos.

Item 11 - Exemplar nº 100 da Revista Limpeza Pública, da Associação Brasileira de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública.

Item 12 - Protocolo nº 351/ 2019, proveniente da Mesa da Casa, encaminhado mensagem de correio eletrônico do Sr. Wagner Quintiliano de Almeida, referente a reclamação sobre aterramento de córrego na área de Vila Medeiros, zona norte da Capital.

Item 13 - Ofício SMA/GAB/013/18, da Secretaria do Meio Ambiente, encaminhando Informação Técnica nº 206/2017/CMN, elaborada pela Agência Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, sobre a área de mangue denominada Vila dos Cordeiros, em Santos. (Documentação enviada à Comissão através da Representação nº 36/2016 do NAE -Núcleo de Avaliação Estratégica).

Item 14 - Ofício nº 5137/2018 - EXPPGJ, proveniente do Ministério Público do Estado de São Paulo, encaminhando Ofício 686-A/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Rio Claro, com cópias de documentos adicionais referentes ao Inquérito Civil nº 14.409.0002411/2016-1, a respeito da execução das obras e serviços de asfaltamento das estradas vicinais na região de Santa Gertrudes/SP e Rio Claro/SP, considerando o seu impacto orçamentário e a sua inestimável importância socioambiental. (Documentação juntada ao Processo RGL nº 3416/2017).

Item 15 - ofício Circular 10/2019-CAP da Câmara Municipal de Campinas, encaminhando Moção nº 10/2019, que 'Protesta contra a emissão de Licença de Instalação para as Barragens de Pedreira e Amparo'.